



EXPEDIENTE N° 242 / 2015
PROJETO DE LEI N° 304 / 2015

“Denomina logradouro público”

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º – A ponte existente sobre o arroio Sapucaia, na divisa entre Esteio e a cidade de Canoas, que dá acesso a Avenida Brasil (Beira - Arroio) é denominada “Ponte Prefeito Enéas Teredo Buscari”.

Art. 2º – No prazo de 90(noventa) dias, o Executivo mandará afixar placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,



Mensagem n.º 194/2015.

Esteio, 07 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que **"Denomina logradouro público"**.

Tal expediente visa atender a solicitação desta Casa, em denominar a ponte sobre o Arroio Sapucaia, localizada na divisa entre Esteio e Canoas de "Ponte Prefeito Enéas Teredo Buscari".

Homenagem póstuma a este cidadão, que atuou como um dos líderes políticos de nossa cidade entre 1983 a 1988, comandou o Executivo Municipal, tendo exercido também, em mais de uma legislatura a vereança, em nosso município, bem como prestado relevantes serviços a instituições privadas aqui instaladas.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Ver. Leonardo Dhamer
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.**

MP/CJ

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 08/12/2015

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116